



## COMUNICADO

Comunico que o **retorno integral das atividades acadêmicas presenciais dos cursos de graduação**, previsto inicialmente para ocorrer no dia 14 de março de 2022, **dar-se-á no dia 4 de abril de 2022**, conforme o novo Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em reunião ocorrida no dia de ontem.

A decisão baseou-se: a) no cenário sanitário-epidemiológico apurado nos últimos dois meses, que registrou expressiva elevação do número de novos casos de COVID-19, causados pela variante Ômicron, de altíssima transmissibilidade; b) no fato de o percentual de vacinação completa (duas doses) no estado do Maranhão ser inferior a 60%; c) na finalização de providências de natureza administrativa e acadêmica para promover o retorno das atividades com maior segurança.

Toda a comunidade acadêmica deverá observar, na ocasião, o disposto na Portaria Normativa n.º 76/2022-GR/UEMA **quanto à obrigatoriedade de comprovação da vacinação completa para COVID-19**, bem como as medidas de prevenção e proteção estabelecidas pela Universidade Estadual do Maranhão e pelas autoridades sanitárias, a fim de que sejam preservadas a vida e a saúde das pessoas.

Informo ainda que o CEPE também aprovou diretrizes educacionais para o retorno presencial dos cursos de graduação, que serão amplamente divulgadas para todos os *campi*, Centros, Cursos, Departamentos e corpo estudantil.

São Luís - MA, 4 de março de 2022.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor